



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

DECRETO Nº 2.142, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR, PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;

Considerando que a contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;

Considerando que os restos a pagar com insubsistência passiva devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando o disposto no artigo 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que prevê que a inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa;

Considerando que o parágrafo 2º do artigo 68 do referido Decreto estabelece que os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição;

Considerando que o artigo 69 do mesmo diploma dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores;

Considerando o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados por insubsistência passiva de crédito, os Restos a Pagar Não Processados do exercício 2023 no valor de R\$ 52.305,67 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme relatório anexo ao Decreto.

Art. 2º Após os cancelamentos das inscrições das despesas em Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Anual, ou Crédito Adicional Especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte/ES, 06 de agosto de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

ANEXO I

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS 2023			
FORNECEDOR	ANO	EMPENHO	VALOR R\$
Ivanete Kuster	2023	0079	50,00
José Carlos Bravo	2023	0102	50,00
Ângela Gabriela Passarela	2023	0323	1.874,40
Oberdan Martins de Souza	2023	0981	902,40
Inter Master Comércio de Serviços	2023	1053	171,40
JC Serviços em Geral Ltda	2023	1078	12.764,80
Front Comercial Ltda	2023	1104	7.186,46
Luiz Silvestre Pereira ME	2023	1254	87,00
Viação Águia Branca S/A	2023	1289	52,71
Hellen Patrícia Alves da Silva	2023	1332	50,00
Santa Rosa Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	2023	1652	148,92
Da Vila Comércio Ltda	2023	1692	341,10
Ágape Assessoria e Consultoria Ltda	2023	1759	100,00
Contato Diário Ltda	2023	1924	60,00
JL Candeia Produtos Hospitalares e Limpeza Ltda	2023	2003	91,00
Luiz Silvestre Pereira ME	2023	2022	435,00
Seco Ambiental, Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda	2023	2265	51,00
Luiz Silvestre Pereira ME	2023	2547	116,00
Carlos Venâncio Nascimento	2023	2560	1.013,00
Ângela Gabriela Passarela	2023	2594	90,00
Carvel Centro Automotivo Eireli	2023	2643	900,88
Vanderlei Ronaldo Fortuna	2023	2894	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Santa Rosa Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	2023	3178	0,12
Jeane Albani Tres Trevizani	2023	3211	50,00
Athos Comércio e Representações Ltda	2023	3225	188,35
Max Suprimentos de Limpeza Eireli	2023	3227	22,05
Wallace Marchesini ME	2023	3249	86,25
AFRT Peças e Acessórios Automotivos Ltda	2023	3256	8.320,00
Viação São Luiz Ltda	2023	3306	2.036,00
Cons. Pub. p/ Tratam. e Dest. Final Adeq. De Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do EES	2023	3485	3.095,00
Banco do Brasil S/A	2023	3738	12,00
Caf. Coop. dos Agric. Familiares de Colatina	2023	3741	4.262,45
Caf. Coop. dos Agric. Familiares de Colatina	2023	3870	4.946,82
Empresa Luz e Força Santa Maria S/A	2023	4031	2.350,56
TOTAL			52.305,67